

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 02/2022, de 21 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a **renovação de reconhecimento** do Curso de Licenciatura em Letras, do **Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado em Goiatuba/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202118037006518 e Voto CEE/CES N. 02, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2026 do Curso de Licenciatura em Letras na Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas oferecida pelo Centro Universitário de Goiatuba - **UniCerrado**, mantido pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG, inscrita no CNPJ sob o N. 01.465.988/0001-27, localizado na Rodovia GO 320 - Km 01, s/n, Jardim Santa Paula, na cidade de Goiatuba/GO.

Art. 2º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 02, de 21 de janeiro de 2022, da lavra da Conselheira Iêda Leal de Souza seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sebastião Lázaro Pereira – **Presidente**

Elcival José de Souza Machado – **Vice Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araujo

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Marcia Rocha de Souza Antunes

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Railton Nascimento Souza

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 18/02/2022, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027061097** e o código CRC **8A17FC30**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037006518



SEI 000027061097